



**EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU**  
**SECÇÃO CONSULAR**

**VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA PERMANÊNCIAS POR PERÍODOS SUPERIORES A 3 MESES; FREQUÊNCIA DE PROGRAMAS DE ESTUDO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO REMUNERADO OU VOLUNTARIADO, DE DURAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 1 ANO OU PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS INTERNACIONAIS NO ÂMBITO DA OMC E DOS DECORRENTES DE CONVENÇÕES E ACORDOS INTERNACIONAIS DE QUE PT SEJA PARTE, EM SEDE DE LIBERDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>Nome e Apelido do requerente:</b>		
<b>Endereço de correio eletrónico (Email):</b> <b>Contacto telefónico direto:</b>		
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>		
<b>REQUISITOS GERAIS</b>		
	<b>SIM</b>	<b>EM FALTA</b>
<b>Formulário de pedido de visto nacional</b> (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente. No caso de menores, pelo representante legal); <b>2 Fotografias</b> iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Passaporte</b> ou outro documento de viagem, válido por mais de três meses após a data prevista para o regresso. <b>Documento de Identificação</b> (Bilhete de Identidade): Cópia a cores e apresentação do original.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Documento de Identificação</b> (Bilhete de Identidade): Cópia a cores e apresentação do original.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Comprovativo da situação regular</b> caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto com validade de 3 meses após data prevista de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Seguro de viagem válido</b> , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Certificado de registo criminal</b> emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que reside há mais de um ano ( <i>não aplicável a menores de 16 anos</i> ), com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU**  
**SECÇÃO CONSULAR**

Requerimento para consulta do registo criminal português pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ( <i>não aplicável a menores de 16 anos</i> ).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cópia de reserva de <b>título de transporte</b> de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da existência de meios de subsistência definida (Portaria nº 1563 /2007, de 6 de dezembro).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTO ESPECÍFICO</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovativo da situação de excecionalidade; ou,</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para frequência de um <b>programa de estudo de duração igual ou inferior a um ano</b> em estabelecimento de ensino, ou no âmbito de intercâmbio de estudantes com a mesma duração: <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento emitido pelo estabelecimento de ensino, comprovativo da aceitação da matrícula;</li><li>• Declaração comprovativa de acolhimento por família; ou,</li><li>• Comprovativo de alojamento.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para <b>estágio profissional</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento emitido por empresa ou organismo de formação profissional oficialmente reconhecido atestando a admissão no estágio, no respetivo programa, e se necessário, contrato de formação e calendarização do programa;</li><li>• A prova de meios de subsistência pode ser efetuada através de apresentação de termo de responsabilidade pela entidade de acolhimento do estágio.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para <b>voluntariado</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento emitido pela organização responsável pelo programa de voluntariado oficialmente reconhecida, que ateste a admissão;</li><li>• A prova de meios de subsistência pode ser efetuada através de apresentação de termo de responsabilidade pela organização responsável por programas de voluntariado.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No âmbito de <b>compromissos internacionais</b> ao nível da liberdade de prestação de serviços será necessário a apresentação dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Contrato de prestação de serviços celebrado entre o cidadão estrangeiro e o consumidor final;</li><li>• Certificado de posse das habilitações técnicas requeridas para a prestação do serviço em causa.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU**  
**SECÇÃO CONSULAR**

<b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MENORES DE IDADE</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Autorização dos pais para o menor viajar e permanecer em Portugal durante o período previsto de acordo com o motivo da estada.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fotocópia do Bilhete de Identidade dos progenitores.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA PERMANÊNCIAS POR PERÍODOS SUPERIORES A 3 MESES; FREQUÊNCIA DE PROGRAMAS DE ESTUDO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO REMUNERADO OU VOLUNTARIADO, DE DURAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 1 ANO OU PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS INTERNACIONAIS NO ÂMBITO DA OMC E DOS DECORRENTES DE CONVENÇÕES E ACORDOS INTERNACIONAIS DE QUE PT SEJA PARTE, EM SEDE DE LIBERDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ACORDO DE MOBILIDADE DA CPLP</b>		
<p><b>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Seguro;</li><li>• Meios de subsistência; e,</li><li>• Título de transporte de regresso.</li></ul> <p><b>mediante a apresentação de responsabilidade nos seguintes termos:</b></p> <p>a) Apresentação de termo de responsabilidade subscrito pela entidade de acolhimento de estagiários ou trabalhadores, bem como pela organização responsável por programas de intercâmbio de estudantes ou de voluntariado; <b>ou,</b></p> <p>b) Apresentação de termo de responsabilidade, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><b>Nota:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.</li><li>• O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</li><li>• O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</li></ul>		



**EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU**  
**SECÇÃO CONSULAR**